

b) Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção, serão convocados para aplicação do método seguinte, por tranches sucessivas de 10 candidatos, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes, quando existam, aos restantes candidatos, que se consideram excluídos quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores, satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido numa valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

9 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante impresso próprio, de utilização obrigatório, disponível nos serviços ou na página electrónica do município com o endereço www.cmav.pt, podendo ser entregues pessoalmente, durante o horário normal de funcionamento ou, remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para Município de Arcos de Valdevez, Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

No requerimento de admissão deverá mencionar o procedimento concursal a que se candidata (ex. Ref. X), sob pena de exclusão do candidato, e deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, dele devendo constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional (designação dos cursos/acções de formação, indicação expressa das entidades promotoras, duração em horas e datas), experiência profissional (funções que exerce e exerceu, com indicação das respectivas datas e actividades relevantes) e quaisquer outras circunstâncias que possam influir no mérito do concorrente ou constituir motivo de preferência legal;

b) Fotocópia simples dos certificados de formação e experiência profissional, comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação e da experiência profissional;

c) Fotocópia do bilhete de identidade/Cartão de cidadão;

d) Fotocópia do cartão fiscal de contribuinte;

e) Fotocópia do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, da habilitação académica e profissional;

f) Declaração passada e autenticada pelo serviço (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

g) Declaração emitida pelo serviço onde exerce funções com indicação da avaliação de desempenho obtida relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

h) Outros documentos que comprovem possuírem os requisitos legais/profissionais ou preferenciais.

9.1 — A não apresentação dos documentos exigidos ou qualquer irregularidade do processo da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento.

9.1.1 — Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9.2 — Os candidatos serão notificados por ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, e por Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Quotas de emprego: De acordo com os artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

12 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

13 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — David Alberto Fernandes Pereira, Técnico Superior;
1.º Vogal — Carlos Pereira Ferreira, Encarregado Operacional;
2.º Vogal — Luís Henrique Pereira Rebelo, Técnico Superior;
1.º Vogal suplente — Maria da Conceição Carvalho Teixeira, Coordenadora Técnica;
2.º Vogal suplente — Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Técnico Superior.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Caso não venha a ser decidida alteração na sua constituição, o júri dos procedimentos serão também o júri do período experimental.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção utilizados, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos — de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do referido artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previsto no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

16 — A lista dos resultados dos métodos de selecção será publicitada em local visível e público das instalações do município e na página electrónica do município (www.cmav.pt)

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada pelos mesmos meios referidos acima, e a mesma será remetida a cada candidato por ofício registado.

18 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304471243

Aviso (extracto) n.º 7413/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea a) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 32 postos, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro 2010, e após negociação, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de Fevereiro de 2011, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 01 de Março 2011, com os seguintes trabalhadores:

Albano José Fernandes Araújo, Ivone Carla Cristão Baptista Ribas Gonçalves Vilaverde, Luís Henrique Pereira Rebelo e Sandra Isabel Brito Araújo, na carreira e categoria de Técnico Superior, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória do 15.º nível da tabela única (1201,48 €);

António Pereira Barbosa e António Silva Gomes, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

Alberto Jorge Sá Guimarães, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Apoio ao Pessoal Operário), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

João Augusto Alves Calheiros e José Manuel Sousa Araújo, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

Rui Jorge Barros de Sá, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

João Augusto Caldas Rodrigues, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

António Manuel Antunes da Costa Soares Brito, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

José do Rosário Pereira, Flávio Manuel Rodrigues Malheiros, Júlio de Amorim Vilaverde, Manuel António Caldas Lima, António Alberto Carvalho de Sousa, António Cardoso Martins, Augusto Gomes Barbosa, António José Luís, Manuel Joaquim Fernandes de Amorim, Manuel Araújo Amorim, Pedro Filipe Rodrigues Soares e Duarte Nuno Barros Veloso, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Vias), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €)

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304419688

Aviso (extracto) n.º 7414/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea a) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 32 postos, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro 2010, e após negociação, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Março de 2011, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 14 de Março 2011, com os seguintes trabalhadores:

Celisa Alexandra Amorim Pereira e Maria João Marques Cerqueira Brito, na carreira e categoria de Técnico Superior, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória do 15.º nível da tabela única (1201,48 €);

Filmino Manuel Barros Leal, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Animação Cultural), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

Carlos Alberto Freitas Sousa, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Electricista), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €).

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304464107

Aviso (extracto) n.º 7415/2011

Em cumprimento do disposto Artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicável por força no disposto no artigo 1.º, do D-L n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo D-L n.º 104/2006, de 7 de Junho e artigo 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi nomeado em 14-03-2010, Isabel Maria Loureiro Carvalho, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Nome: Isabel Maria Loureiro Carvalho.

Data de Nascimento: 02/12/1962.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Administração Pública.

Pós-graduação em Contabilidade Pública.

Curso de Formação Autárquica.

A frequentar Pós-Graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente.

Formação profissional:

Julho 2001 — Formação Pedagógica de Formadores.

Novembro/Dezembro 2001 — Trainer GO M Qualidade.

Abril 2002 — Inovação e Competitividade das Autarquias.

Julho 2004 — Organização e Gestão da Qualidade.

Outubro 2004 — Sensibilização para a Qualidade.

Novembro 2004 — Sessão Informação sobre Licenciamento Industrial.

Setembro 2004 — Licenciamento Industrial.

Abril 2006 — Auditorias Inicial.

Agosto 2006 — Auditorias de Dinamização e Monitorização dos Processos.

Setembro 2006 — Consolidação do sistema de gestão de qualidade.

Maio 2006 — Definição, Linhas de orientação e de elaboração de documentação.

Outubro 2006 — Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Julho 2007 — GSE — Gestão e Seguimento de Expediente.

Setembro 2008 — Aplicação ao regime jurídico dos IGT's.

Julho 2010 — Articulação do RJUE e do Regime Jurídico Sectorial.

Setembro 2010 — Conferência — Legalização ou reposição da legalidade urbanística.

Percurso Profissional:

Maio de 1997 a Agosto 2001 — Chefe de Secção.

Setembro 2001 a Dezembro 2004 — Chefe de Repartição Administrativa.

Desde Janeiro 2005 — Técnico Superior.

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304464723

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 5171/2011

Reorganização dos serviços do Município de Bragança

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica” que lideram; e

Considerando a possibilidade, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, de se manter a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda desde que seja dada expressa concordância pela entidade competente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo decreto-lei e alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, na sequência da reorganização das respectivas unidades orgânicas que lideram operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e aprovada em sessão de Assembleia Municipal, de 18 de Fevereiro de 2011, se mantêm as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam, designadamente:

Nome	Designação da Unidade Orgânica extinta	Designação da Unidade Orgânica do mesmo nível que lhe sucede
Armindo José Afonso Rodrigues	Departamento Sócio Cultural	Departamento de Educação, Social e Cultural.
Maria Mavilde Gonçalves Xavier	Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.	Departamento Administrativo e Financeiro.
Vítor Manuel do Rosário Padrão	Departamento de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo.
Alice de Fátima Monteiro Martins	Divisão Cultural e Turismo	Divisão Sociocultural e Turismo.
João Maria da Rocha Peixoto Cameira	Divisão de Defesa do Ambiente	Divisão de Ambiente.
João Carlos Garcia Rodrigues Praça	Divisão de Saneamento Básico	Divisão de Águas e Saneamento.
João Pedro Gradim Ribeiro	Divisão de Urbanismo	Divisão de Urbanismo.
José Manuel da Silva Marques	Divisão de Obras	Divisão de Obras Municipais.
Luísa Maria Parreira Barata	Divisão Administrativa	Divisão Administrativa.